



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 44/2024

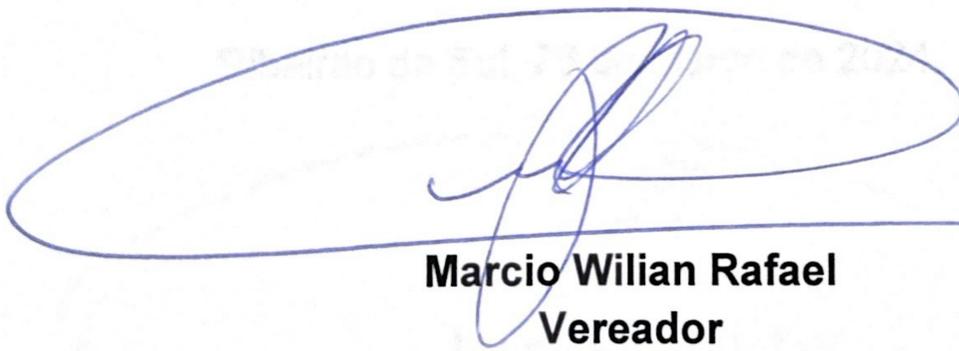
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado levantamento e colocação de fresa na estrada do Bairro Córrego Fundo.

JUSTIFICATIVA : Senhor Prefeita a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a estrada municipal que dá acesso as propriedades do Senhores João Pereira, Odair Ditão e Braz, necessita da realização de melhorias na sua conservação, com o levantamento e a colocação de fresa, uma vez que os sitiantes daquela localidade estão sendo penalizados com a má conservação da referida estrada.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 26 de Março de 2024.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLADO Nº	70/2024
Data	26/03/24
Hora	17:07
Servidor	
Silvânia A. Garcia Marvulo AGENTE ADMINISTRATIVO	